

-DECRETO Nº 163, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1990-

(Dispõe de reajuste de salários de servidores).

LUIZ RIZZATO, Prefeito Municipal de Meridiano, no uso de suas atribuições -- que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº 196 de 15/10/90, a remuneração dos servidores municipais, inclusive os proventos e vantagens dos inativos e pensionistas, ficam reajustados para o mês de novembro do corrente -- exercício, em 14,20% (quatorze, virgula, vinte por cento) sobre as folhas de pagamento do mês de outubro do corrente exercício, índice este relativo ao IPC do IBGE do mês de outubro de 1990, conforme tabela anexa.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de -- sua publicação, com os seus efeitos retroativos a partir de 1º de novembro de 1990.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Meridiano, 19 de novembro de 1990.

Luiz Rizzato

-- Luiz Rizzato --

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria desta Prefeitura Municipal, -- em livro próprio, afixado no lugar de costume e arquivado no Cartório de Registro Civil da sede deste Município, nos termos do §- 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano.

Hermenegildo Baldin

Hermenegildo Baldin

SECRETÁRIO

Registro Civil e Tabelionato MERIDIANO Dirce Boscato ESC. CIVIL Est. do Estado Comarca de Foz de Iguaçu - SP.
--

REFE REN- CIA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
1	14892,82	15637,46	16419,33	17240,30	18102,31	19007,43	19957,80	20955,69	22003,48	23103,65	24258,83
2	16382,10	17201,20	18061,26	18964,32	19912,54	20908,17	21953,57	23051,25	24203,82	25414,01	26684,71
3	18921,31	19867,38	20860,75	21903,79	22993,96	24140,92	25356,37	26634,19	27955,40	29353,17	30820,83
4	19796,42	20786,24	21825,55	22916,83	24062,67	25265,80	26529,09	27855,55	29246,33	30710,74	32246,28
5	21806,94	22897,29	24042,15	25244,26	26506,48	27831,80	29223,39	30684,56	32218,79	33829,73	35521,21
6	23982,00	25181,10	26440,15	27762,16	29150,27	30607,78	32138,17	33745,08	35432,33	37203,95	39064,15
7	26365,81	27684,10	29068,30	30521,72	32047,80	33650,19	35332,70	37099,34	38954,31	40902,02	42947,12
8	29021,69	30472,77	31996,41	33596,23	35276,04	37039,85	38891,84	40836,41	42878,25	45022,16	47277,47
9	31923,03	33519,18	35195,14	36954,50	38802,64	40742,77	42779,91	44918,91	47164,86	49523,10	51999,25
10	35116,71	36872,55	38716,18	40651,98	42684,58	44818,81	47059,75	49412,73	51883,37	54477,54	57201,42
11	38627,56	40558,94	42586,89	44716,23	46952,04	49299,65	51764,63	54352,86	57070,51	59924,03	62920,23
12	42491,42	44615,99	46846,79	49189,13	51648,58	54231,01	56942,56	59789,69	62779,18	65918,14	69214,04
13	46741,39	49078,46	51532,39	54109,01	56814,46	59655,18	62637,94	65769,84	69058,33	72511,24	76136,81
14	51416,08	53986,88	56686,23	59520,54	62496,56	65621,39	68902,46	72347,59	75964,96	79763,21	83751,37
15	56356,86	59384,70	62353,94	65471,64	68745,22	72182,48	75791,60	79581,18	83560,24	87738,26	92125,17
16	62210,62	65321,15	68587,20	72016,57	75617,39	79398,26	83368,18	87536,59	91913,42	96509,09	101334,54
17	63170,38	66328,89	69645,34	73127,61	76783,99	80623,19	84654,35	88887,06	93331,42	97997,99	102897,89
18	71946,00	75543,30	79320,46	83286,48	87450,81	91823,35	96414,52	101235,24	106297,00	111611,85	117192,45
19	83937,00	88133,85	92540,54	97167,56	102025,94	107127,24	112483,60	118107,78	124013,17	130213,83	136724,52
20	95928,00	100724,40	107760,62	111048,65	116601,08	122431,13	128552,69	134980,32	141729,34	148815,81	156256,60
21	107919,00	113314,95	118980,69	124929,73	131176,21	137735,02	144621,78	151852,87	159445,51	167417,78	175788,67
22	119910,00	125905,50	132200,77	138810,81	145751,35	153038,92	160690,86	168725,41	177161,66	186019,76	195320,75
23	131901,00	138496,05	145420,85	152691,89	160326,48	168342,81	176759,95	185597,95	194877,85	204621,74	214852,83
24	143892,00	151086,60	158640,93	166572,97	174901,62	183646,70	192829,04	202470,49	212594,01	223223,71	234384,20